



## **Ata Transcrita do Primeiro Livro Ata da Reunião Conjunta da Secretária de Educação e do Desporto do Estado de Santa Catarina e Câmara Setorial de Educação Rural e Conselho Estadual de Ensino Agrícola – CONEA- Outubro de 1997**

As quatorze horas de trinta de outubro de um mil e novecentos e noventa e sete, na sede da secretaria de Educação reuniram-se os membros do Conselho de Ensino Agrícola de Santa Catarina, representantes de Secretaria de Educação e o professor Júlio Wiggers do Conselho Estadual de Educação. Inicialmente, Pedro Heutz, coordenador da presente reunião, deu início com a apresentação dos participantes, passando a leitura da ata da reunião anterior. Passou a palavra ao Professor Júlio Wiggers que discorreu sobre projeto de Lei em tramitação na Assembléia Legislativa que visa tornar o Ensino Médio obrigatório a nível estadual, equiparando o estado aos vizinhos de MERCOSUL, Uruguai e Argentina, com doze anos de Ensino Obrigatório. Historicamente, no Brasil, o ensino rural sempre ficou a reboque do urbano. É preciso encontrar uma forma de enquadrar no projeto de lei a obrigatoriedade do ensino médio também na escola rural. A Educação Básica é condição para ingresso no mercado de trabalho, o poder público deve oferecer e o sistema estadual tem condições de implementar o ensino obrigatório como protesto pelo projeto de lei, e mesmo reduzir o estrangulamento que ocorre na quarta para quinta série e da oitava para a primeira do segundo grau, que é mais acentuado no meio rural. A LDB possibilita a adequação da escola as particularidades regionais. Os duzentos dias e oitocentas/ano não se modifica. A forma como são trabalhados é discutível. As horas/aula poderiam ser concentradas, no meio rural, no período de menos concentração de atividades nas propriedades rurais para permitir que os filhos possam ajudar as famílias nos períodos de safra. A questão passa pela contratação de professores. As experiências educacionais bem-sucedidas são as que são executadas por professores habilitados. O projeto do segundo grau obrigatório é viável considerando que, no próximo ano, todos os municípios catarinenses terão escolas públicas com oferta de segundo grau. A preocupação está na operacionalização das políticas educacionais. E isso deve ser iniciativa e decisão dos técnicos e demais envolvidos na educação, sem esperar ordens ou autorizações de esferas superiores. Temos condições de decidir e conduzir os destinos da educação no Estado. Sobre o ensino agropecuário, Pedro de Souza citou a existência de cinco centros de formação profissional agropecuária que voltam a oferecer, concomitantemente, o ensino médio e o profissionalizante, em três anos, com estágio curricular após o curso. Sérgio Augusto Torres especificou a oferta de curso agropecuário em módulos concentrados, possibilitando a certificação por módulo concluído, atendendo especificidades regionais. O diploma de Técnico é conferido ao aluno que concluir todos os módulos do curso. A matrícula é concomitante. Orienta-se a busca de outra escola para os que buscam somente o ensino propedêutico. Internato só para quem busca o profissionalizante. Paulo Hentz citou a criação de oito escolas de primeiro grau agrícola no estado, assunto para a próxima reunião, primeiro de dezembro próximo. Sem outro particular. A reunião foi encerrada.